

TERMO DE CESSÃO DE ÁREA PARTICULAR PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Pelo presente instrumento, as partes ora identificadas ajustam **Termo de Cessão de Uso** de área tendo por signatários, de um lado, o Sr. Thiago de Almeida Bastos, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 082.739.946-43 e sua esposa Stephanie Caroline Lopes de Paula Bastos, brasileira, farmacêutica, RG MG 12.024.156 SSP-MG CPF: 082.739.946-43, ambos residentes e domiciliados na Fazenda Santa Cruz, zona rural de Franciscópolis/MG, neste ato como CEDENTES e, de outro lado a Prefeitura Municipal de Franciscópolis, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.613.394/0001-16, sediada na Av. Pres. Kenedy, 67, Centro, Franciscópolis - MG, 39.695-000, representada neste ato pelo atual Prefeito Municipal Sr. Nilton dos Santos Coimbra, portador do CPF nº 997.234.846-68, podendo ser encontrado no endereço do paço municipal, neste ato como CESSIONÁRIA.

As partes acima identificadas têm entre si justo e contratado o presente Termo de Cessão de Uso de área, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este termo tem por objeto a cessão de uso de área rural, que não apresenta edificação, situado próximo ao centro do Município de Franciscópolis, a uma distância de 473,87 metros (Quatrocentos e setenta e três metros e oitenta e sete centímetros) da esquina mais próxima, com a Avenida Presidente Kennedy, localizado na Fazenda Santa Cruz, Zona Rural de Franciscópolis/MG. A área rural a ser cedida por intermédio do presente termo tem 1.678,17 m² (hum mil seiscentos e setenta e oito metros e dezessete centímetros quadrados), destacada do imóvel descrito na Matrícula nº 7678, registrado no Livro 2 sob o Código Nacional de Matrículas 047282.2.0007678-12/2023, no Cartório de Registro de Imóveis de Malacacheta/MG, portanto, o imóvel cedido está encravado na propriedade dos cedentes (Thiago de Almeida Bastos e Stephanie Caroline Lopes de Paula Bastos), podendo-se caracterizar que a área faz divisa com o imóvel desses, por uma extensão de 40,00 metros pela frente, por uma extensão de 40,29 metros pelos fundos, por uma extensão de 44,35 metros pelo lado esquerdo e por uma extensão de 39,56 metros pelo lado direito. Para fins de acesso a área a ser cedida, os cedentes franqueiam também a passagem por dentro da propriedade deles de uma faixa de estrada de cerca de 4 metros de largura, por uma distância de 473,87 metros. A área objeto desta cessão, e a respectiva estrada de acesso, de propriedade dos cedentes, está devidamente individualizada e delimitada no memorial descritivo e croqui elaborados por engenheira do Município de Franciscópolis e assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE:

A área objeto desta cessão será utilizada exclusivamente para a construção e utilização de uma Garagem destinada à guarda dos veículos da frota municipal de Franciscópolis/MG.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E PRORROGAÇÃO:

O presente Termo de Cessão terá vigência inicial de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, mediante acordo escrito e assinado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS BENFEITORIAS:

Todas as benfeitorias realizadas no terreno objeto da presente cessão de uso durante o período de vigência da mesma, serão de responsabilidade exclusiva do CESSIONÁRIO. Ao término do prazo de cessão, todas as benfeitorias permanentes incorporadas ao terreno serão automaticamente transferidas para os CEDENTES, sem ônus ou indenização, uma vez que a presente cessão é gratuita.

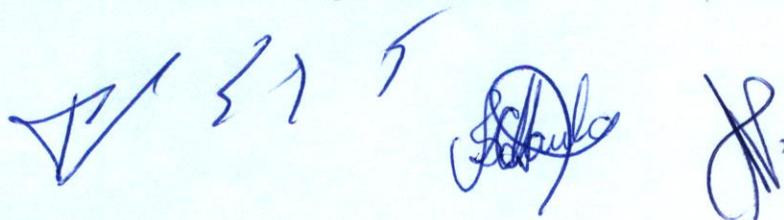
CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

OSCEDENTES se comprometem a garantir a posse tranquila da área cedida, livre de ônus ou embaraços, durante o período de vigência da cessão.

OCESSIONÁRIO se compromete a utilizar a área cedida exclusivamente para a finalidade prevista neste termo, zelando pela conservação e manutenção do terreno e das edificações nele construídas.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESILIÇÃO:

Este termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mas somente por acordo entre as partes, ou, unilateralmente, por descumprimento de suas cláusulas, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias e comprovação do eventual descumprimento. Havendo rescisão antecipada a pedido dos CEDENTES, eventuais benfeitorias realizadas no imóvel, a critério e livre escolha do CESSIONÁRIO, poderão ser levantadas e ou indenizadas pelos CEDENTES.



DO FORO:

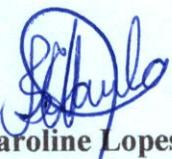
Para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste termo, as partes elegem o foro da Comarca de Malacacheta/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

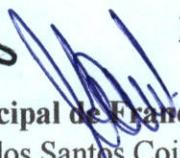
Franciscópolis/MG, 23 de maio de 2024.


Thiago de Almeida Bastos
Proprietário (CEDENTE)




Stephanie Caroline Lopes de Paula Bastos
Proprietário (CEDENTE)





Nilton Dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal
CPF: 997.234.846-68
Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG
Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal (CESSIONÁRIO)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO ESTEVES 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MALACACHETA

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de THIAGO DE ALMEIDA BASTOS, STEPHANIE CAROLINE LOPES DE PAULA BASTOS em testemunho da verdade.

Malacacheta/MG, 28/06/2024.

SELO CONSULTA: HVB64431
CÓDIGO SEGURANÇA: 1484873738483076
Quantidade de atos praticados: 2
Ato(s) praticado(s) por: Caroline Regina Martins Soares - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 16,60 - TFJ: R\$ 4,94 - Valor final: R\$ 20,98 - ISS: R\$ 0,44
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br/>

Nº DA ETIQUETA ACJ228935



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE FRANCISCÓPOLIS-MG

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de NILTON DOS SANTOS COIMBRA em testemunho da verdade.

Franciscópolis/Franciscópolis-MG, 28 de maio de 2024

SELO DE CONSULTA: HLB46618
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3419.1297.9607.8144
Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 001 - 1 (1501) Ato(s) Praticado(s) por: Pedro Elizio Albino Mangabeira - Substituto - Emol.: R\$ 7,80 - Tx.Judic.: R\$ 2,42 - Total: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,00
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br/>

Nº DA ETIQUETA ACR139646





MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Levantamento para cálculo de área.

Proprietário: Thiago de Almeida Bastos

CPF: 052.536.106-50

Endereço: Fazenda Santa Cruz

Município: Franciscópolis/MG

Matrícula: 7678

Área do Terreno: 1.678,17 m²

Perímetro: 164,195 m

DESCRIÇÃO DO LOTE

Trata-se de uma visita “in loco” para fins de levantamento arquitetônico e memorial descritivo para elaboração de termo de cessão. O memorial caracteriza o terreno rural, que não apresenta edificação, localizado na Fazenda Santa Cruz, Zona Rural de Franciscópolis/MG.

O imóvel fica situado próximo ao centro do município, a uma distância de 473,87 metros (Quatrocentos e setenta e três metros e oitenta e sete centímetros) da esquina mais próxima, com a Avenida Presidente Kennedy. O terreno tem uma área total de 1.678,17 m². Não existe edificação no terreno.

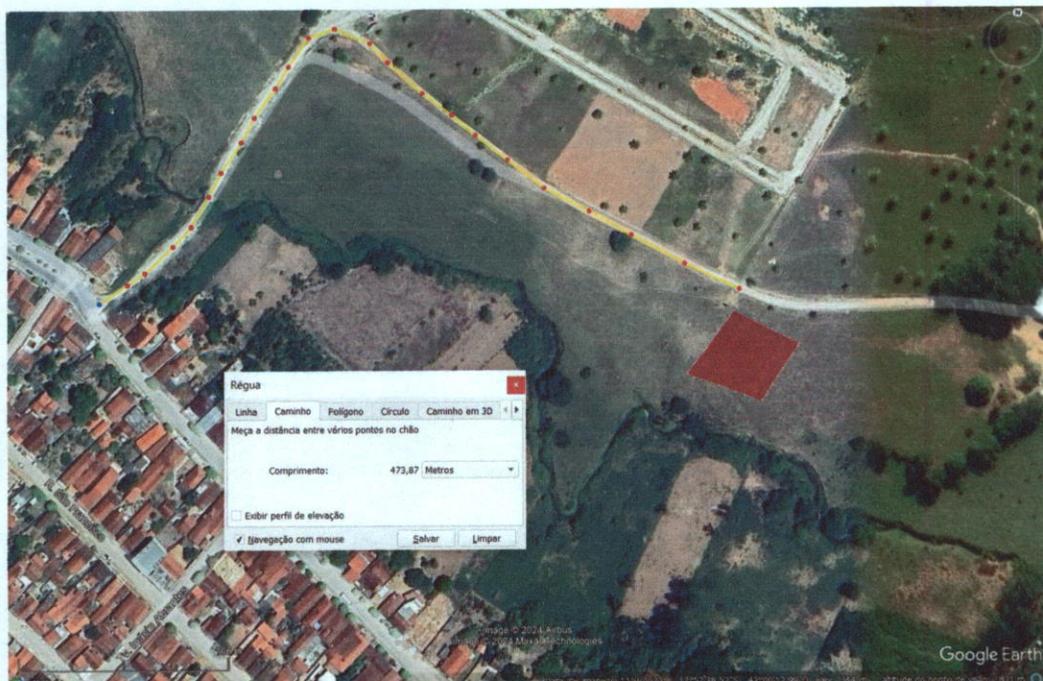


Figura 1 - Imagem retirada do Google Earth.



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

O imóvel e a construção são de posse e domínio de THIAGO DE ALMEIDA BASTOS, como apresentado na certidão de inteiro teor em anexo.

DESCRIÇÃO DOS CONFRONTANTES

FRENTE: Thiago de Almeida Bastos - CPF 052.536.106-50 - extensão 40,00 metros.

FUNDO: Thiago de Almeida Bastos - CPF 052.536.106-50 - extensão 40,29 metros.

LADO ESQUERDO: Thiago de Almeida Bastos - CPF 052.536.106-50 - extensão 44,35 metros.

LADO DIREITO: Thiago de Almeida Bastos - CPF 052.536.106-50 - extensão 39,56 metros.

Franciscópolis, 23 de maio de 2024.

PROPRIETÁRIO

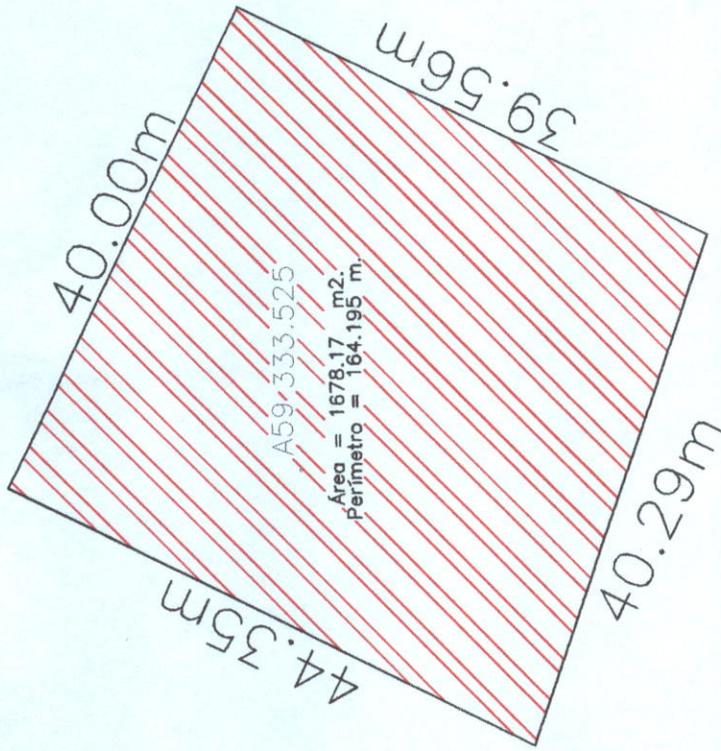
THIAGO DE ALMEIDA BASTOS - CPF: 052.536.106-50

Brennda Heloar Dias Rocha

Engenheira Civil

RESPONSÁVEL TÉCNICO CREA MG 235330/D

BRENDA HELOAR DIAS ROCHA - CREA MG 235330/D



ÁREA E PERÍMETRO

ÁREA DO TERRENO:
1678,17 m²

PERÍMETRO DO TERRENO:
164,195 m



CONTÉM

CROQUI
LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

PROPRIETÁRIO

A59333

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Brenda Helena Dias Rocha
Engenheira Civil

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCÓPOLIS

LOCAL

LOTEAMENTO TIAGO MARTINS

MUNICÍPIO

FRANCISCÓPOLIS

ESTADO

MG

FOLHA

1

ESCALA

1/1000

CREA-MG 235330/D

